



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação De Carros Antigos os Caravelhos de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 46.387.702/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso, 421, Centro, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei 2.731/2023, apresentou Plano de Trabalho solicitando parceria com o Município, que prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando subsidiar parte das despesas do 6º Encontro de Carros Antigos.

A Associação De Carros Antigos os Caravelhos de Anchieta/SC, visa promover periodicamente aos seus associados, visitantes e apreciadores de automóveis antigos exposições, desfiles, carreatas, palestras, concursos, passeios, demonstrações, desfiles, gincanas e outras atividades pertinentes.

Justificamos a importância da parceria, pois com a realização do evento proporcionará aos munícipes e visitantes momentos de lazer e entretenimento promovendo a cultura do antigo mobilismo. Outrossim, a Associação disponibilizará espaço aos artesões visando exposição dos seus artesanatos, brinquedos infláveis para diversão das crianças, e shows.

Conforme assinalou a comissão de seleção e julgamento, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade cumpre os requisitos legais exigidos e a proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento, parecer da assessoria jurídica e a justificativa aqui apresentada, **AUTORIZO** a celebração da parceria através da assinatura de **TERMO DE FOMENTO** com a Associação De Carros Antigos os Caravelhos de Anchieta/SC, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 31, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.823/2024, de 17 de maio de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos para organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para o ano de 2024 na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), previstos no orçamento municipal.

Publique-se esta justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a assinatura do Termo de Fomento.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Anchieta - SC, 20 de maio de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão.

